



## **EDITAL PROEX N.º 17/2022 – PRÓ-ATIVIDADES CORPORAIS E MOVIMENTO**

### **Edital de Seleção de Bolsista e Voluntários para atuarem no Projeto de Extensão: MALHANDO NA UFAC**

Em conformidade com o Edital N.º 17/2022 - PROEX – Pró-Atividades Corporais de Movimento 2022, o coordenador do projeto *Malhando na UFAC*, Prof. Me. Oyatagan Levy Pimenta da Silva, vem através deste, abrir chamada e selecionar bolsista, voluntários e formação de cadastro de reservar para atuarem no projeto.

#### **1 Objetivo do Projeto**

O projeto tem como objetivo oportunizar a prática de musculação para comunidade externa, corpo discente e servidores da Universidade Federal do Acre.

#### **2 Período de inscrição**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **13 e 14 de junho de 2022**.

2.2 Os candidatos devem se inscrever, logados no e-mail institucional UFAC, pelo link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvbqYPnWnT8nPPJUzQZXu9G6yOcYF0H-kbxHH7OTR7DVXJag/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvbqYPnWnT8nPPJUzQZXu9G6yOcYF0H-kbxHH7OTR7DVXJag/viewform?usp=sf_link)

2.3 No ato da inscrição, deve ser declarada a modalidade: bolsista ou voluntário

#### **3 Requisitos para candidatura**

3.1 Ser discente regularmente matriculado, a partir do 3º período, do Curso de Bacharelado em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre - UFAC, ou ser aluno da Pós-Graduação dos Cursos da UFAC e Bacharel em Educação Física;

3.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas ações do projeto, nos períodos vespertino e/ou noturno para Bolsista;

3.3 Ter disponibilidade de 08 horas semanais para atuarem nas ações do projeto, nos períodos vespertino e/ou noturno para Voluntário.



#### 4 Processo seletivo

4.1 A seleção será realizada para duas modalidades: bolsista, voluntários e formação de cadastro de reserva.

4.2 O processo de seleção será baseado na fórmula que segue: **Carta de Intensão (10,0) + CRG (10,0) / 2**

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão:

a) *Anexar a carta de intensão, arquivo em PDF.*

b) *Anexar histórico escolar com coeficiente de rendimento geral, arquivo em PDF.*

4.4 A carta de intensão deve apresentar um breve histórico da vida acadêmica e/ou profissional, experiências obtidas até o presente momento e os interesses em atuar no projeto de extensão.

4.5 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **15/06/2022**, no site da UFAC

4.6 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados no dia **15/06/2022**, enviados para o e-mail: [labefra.ccsd@ufac.br](mailto:labefra.ccsd@ufac.br) (Com o Título: Recurso do Resultado Preliminar – Edital N.º 17/2022 – PROEX).

4.7 Resultado Final será publicado no dia **16/06/2022**, no site da UFAC.

#### 5 Das vagas e vigência do projeto

5.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vagas para Bolsista e 05 (cinco) vagas para voluntários.

5.2 O projeto será realizado até dezembro de 2022.

5.3 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.4 No dia 16/06/2022 o bolsista deve realizar o cadastro da plataforma.

Rio Branco - Acre, 10 de junho de 2022.

**Prof. Me. Oyatagan Levy Pimenta da Silva**

Coordenador do Projeto de Extensão

Coordenador do LABEFRA